


ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 09/05/18  
Canindé de São Francisco

PORTARIA Nº 398/2018

09 de maio de 2018

De 09 de maio de 2018

  
Creuza Mada da Silva  
Assistente Administrativo  
Mat. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº. 01, de 30 de dezembro de 2002 Art. 75 a 78.

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede Licença para Tratamento da Própria Saúde ao (a) Sr. (a) **ROSACY ALVES SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 1230196, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 900.151.505-35, ocupante do cargo de **ODONTÓLOGO**, Símbolo **N-V**, matrícula nº. 4276, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme atestado médico e requerimento apresentado.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início no 30 de março de 2018 e término no dia 29 de abril de 2018, devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 30 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 09 de maio de 2018.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal